



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.322, de 23 de maio de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO
- ARTIGO 212 - CF**

1002-1236500512.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.9.0.39.99.01.00 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS (1164).....R\$ 33.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM
RECURSOS PRÓPRIOS - FMS**

1201-1030101072.062 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À
POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.9.0.30.17.00.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (1358)....
.....R\$ 1.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM
RECURSOS VINCULADOS - FMS**

1202-1030101072.071 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À
POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO -
PAB/FIXO

3.3.9.0.36.18.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS (1486).....R\$ 1.800,00

1202-1030101072.148 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À
POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO -
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS

3.3.9.0.30.24.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
(2375).....R\$ 2.800,00

SOMA.....R\$ 38.600,00



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO
- ARTIGO 212 - CF**

1002-1236500512.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.9.0.11.01.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES
(1140).....R\$ 33.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM
RECURSOS PRÓPRIOS - FMS**

1201-1030101072.062 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À
POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.9.0.30.16.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE (1357).....R\$ 1.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM
RECURSOS VINCULADOS - FMS**

1202-1030101072.071 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À
POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO -
PAB/FIXO

3.3.9.0.47.18.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE
TERCEIROS (1513).....R\$ 1.800,00

1202-1030101072.079 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À
POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO -
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DST E AIDS

3.3.9.0.39.05.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (1653).....
.....R\$ 2.800,00

SOMA.....R\$ 38.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de maio de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER

Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você